



REGULAMENTO CONCURSO "CAJA DE CLIPS"

1. DO OBJETO E PRAZO

- 1.1. O Concurso Cultural "CAJA DE CLIPS" é promovido pela TELEVISÃO AMÉRICA LATINA (TAL), de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e artigo 30, do Decreto nº 70.951/72.
- 1.2. A TAL é uma organização sem fins lucrativos que gerencia uma rede de canais de televisões associadas sediadas em toda a América Latina, divulgando e distribuindo gratuitamente conteúdos audiovisuais através de seu portal (www.tal.tv) e da rede de televisões educativas e culturais associadas, com transmissão através de sinal aberto, cabo, satélite, dentre outras formas broadcasting, em todo território latino-americano.
- 1.3. O Concurso "CAJA DE CLIPS" será realizado em todo o território latino-americano, no período de **15 de outubro até às 23:59hs do dia 31 de janeiro de 2011**, sendo a inscrição realizada exclusivamente através do portal www.tal.tv.
- 1.4. O Concurso "CAJA DE CLIPS" é destinado a músicos e/ou bandas independentes do qualquer estilo musical de toda América Latina e tem por objetivo divulgar os trabalhos destes talentos, através das produções audiovisuais, abrindo espaço para exibição, difusão e distribuição dos trabalhos, buscando fomentar e valorizar, através da premiação, a produção de videoclipes na região.
- 1.5. Entende-se por músico e/ou banda independente aquele(s) detentor(es) dos direitos do fonograma, distribuição, execução de sua música, bem como seus videoclipes.
- 1.6. Como América Latina, entende-se os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.
- 1.7. O Concurso "CAJA DE CLIPS" tem como objetivo difundir as produções de videoclipes oriundos da América Latina, através do portal www.tal.tv e da rede de televisões educativas e culturais associadas à TAL. Além disso, elegerá, seguindo as regras aqui determinadas e dentre os participantes inscritos, os videoclipes mais criativos e originais, de acordo com votação aberta ao público a partir de fevereiro de 2011, através do portal www.tal.tv e, os 15 (quinze) mais votados submetidos a uma comissão de especialistas, a qual apontará o vencedor em cada categoria.
- 1.8. Os videoclipes inscritos no Concurso "CAJA DE CLIPS" poderão, a critério da TAL, fazer parte de uma faixa de programação intitulada CAJA DE CLIPS, para veiculação através do portal www.tal.tv e de sua rede de televisões associadas (item 1.2).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Estão convidados a participar, todos os músicos e/ou bandas interessadas, cujos integrantes sejam pessoas físicas, maiores de 18 anos, no caso de



menores de 18 anos devidamente representado por maior responsável, originários da América Latina.

- 2.2. As inscrições apenas serão efetivadas após o preenchimento do formulário eletrônico e envio dos anexos obrigatórios, a saber:
 - a) Link para download do arquivo de uma foto do músico ou da banda musical (300 dpi, formato tif ou jpg, com tamanho máximo de 3,00 MB), por serviço gratuito de envio de arquivos (sendspace, yousendit ou similar), sem qualquer tipo de senha para acesso. A mesma será utilizada para divulgação do músico, banda e do concurso;
 - b) Link para download do arquivo da *Declaração de aceitação* dos termos deste regulamento (formato pdf, com tamanho máximo de 3 MB) por serviço gratuito de envio de arquivos (sendspace, yousendit ou similar), sem qualquer tipo de senha para acesso. Ver modelos da *Declaração de aceitação* no anexo único deste regulamento;
 - c) Link para download do arquivo do videoclipe, por serviço gratuito de envio de arquivos (sendspace, yousendit ou similar), sem qualquer tipo de senha para acesso. De acordo com as especificações técnicas do item 3.3.
- 2.3. A TAL não se responsabiliza por problemas técnicos decorrentes do download dos arquivos postados.
- 2.4. Após o preenchimento eletrônico da inscrição, o participante verá na tela de seu computador o número de sua inscrição, bem como o endereço de email utilizado para preenchimento do formulário. O participante deve guardar esse número para futuras solicitações por parte da Comissão Organizadora.
- 2.5. A inscrição será acatada após o download e a verificação técnica dos arquivos dos anexos obrigatórios. A comissão organizadora enviará uma mensagem eletrônica ao e-mail cadastrado confirmando ou não a inscrição.
- 2.6. Estará automaticamente excluída, sem comunicação prévia, a inscrição de videoclipe que contenha qualquer tipo de fraude, incluindo, mas não se limitando à utilização de robôs para automatizar a votação, ilegalidade e/ou de ato atentatório à moral ou aos bons costumes. Considerar-se-á fraude, para efeito desta cláusula, os atos praticados, para participação no concurso, em desacordo com a lei e os termos do presente Regulamento, bem como que visem à obtenção de benefício e/ou vantagem de forma ilícita, incluindo plágio de histórias, informações não verdadeiras, violação de direitos, ofensa à moral e aos bons costumes.
- 2.7. Não serão aceitas inscrições que não preencham as condições do Concurso "CAJA DE CLIPS" estabelecidas neste Regulamento.
- 2.8. A inscrição no concurso implica na completa aceitação por parte de todos os participantes das regras gerais do Concurso.

3. DOS VIDEOCLIPES

- 3.1. Poderão ser inscritos videoclipes musicais existentes, produzidos a partir de 2008 ou especialmente produzidos para este concurso.



- 3.2. Serão aceitos também videoclipes produzidos em qualquer linguagem audiovisual, desde que sempre obedecendo às diretrizes deste regulamento.
- 3.3. Os videoclipes deverão ser enviados em arquivos digitais com o padrão técnico abaixo descrito:
 - a) Opção 1
Sistema: NTSC
Formato de arquivo: Quick time (.mov)
Codec: H 264 ou DV/DVCPRO - 720 x 480px
Frame rate: 29,97
Audio: 48 Khz
 - b) Opção 2
Sistema: PAL
Formato de arquivo: Quick time (.mov)
Codec: H 264 ou DV/DVCPRO - 720 x 576px
Frame rate: 25
Audio: 48 Khz
- 3.4. Poderão ser inscritos mais de um videoclipe por músico ou banda, desde que a música executada seja diferente. Não é permitido dois videoclipes em um único número de inscrição. Cada videoclipe deve ter sua inscrição individualizada.
- 3.5. A música apresentada no videoclipe deverá ser de autoria exclusiva do músico ou do(s) componente(s) da banda musical, não podendo ser cover e/ou conter quaisquer outros itens que caracterizem plágio ou desrespeito a direitos preexistentes.
- 3.6. As letras das músicas inscritas devem obrigatoriamente ser executadas em espanhol e/ou português.
- 3.7. A originalidade e/ou autoria da música apresentada são de exclusiva responsabilidade do músico e/ou banda musical que submeter o videoclipe à inscrição, que responderá isoladamente por crime de plágio, danos morais, falsidade ideológica, documental, ou qualquer outro problema judicial ou extrajudicial, se for o caso.
- 3.8. Os videoclipes que envolvam direitos ou imagens de terceiros devem obrigatoriamente ter a autorização desses direitos, inclusive de uso de imagem das pessoas envolvidas, isentando expressamente a TAL e as televisões associadas de quaisquer reclamações extrajudiciais e/ou judiciais decorrentes de ditas imagens.

4. DA EXIBIÇÃO

- 4.1. Os videoclipes inscritos, independente de serem premiados, poderão ser exibidos através do portal www.tal.tv e/ou através da rede de televisões associadas à TAL, dentro da faixa de programação CAJA DE CLIPS (item



- 1.8), com vistas à divulgação do trabalho artístico dos inscritos, não será permitida a sua comercialização.
- 4.2. Os participantes conservarão todos os direitos de autor do videoclipe inscrito. No entanto, concordam em licenciar gratuitamente à TAL, por tempo indeterminado, irrevogável e em caráter não-exclusivo, o direito de exibição ao público dos videoclipes inscritos no Concurso "CAJA DE CLIPS", através do portal www.tal.tv e através de sua rede de televisões associadas, além da utilização em eventos destinados à informação e promoção das suas atividades.
- 4.3. A participação neste concurso cultural não gerará aos participantes e/ou contemplados nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

5. DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

- 5.1. Os videoclipes serão divididos em 3 categorias de acordo com a produção formal de cada concorrente. As categorias são:
- Iniciantes: músicos ou bandas independentes que possuem obra, mas não lançaram comercialmente título CD/DVD;
 - Intermediário: músicos ou bandas independentes que já lançaram comercialmente até 02 (dois) títulos CDs/DVDs; e
 - Avançado: músicos ou bandas independentes que lançaram comercialmente mais de 02 (dois) títulos CDs/DVDs.
- 5.2. No ato da inscrição o músico ou a banda independente escolherão a categoria adequada a sua produção
- 5.3. O julgamento dos videoclipes será realizado em duas etapas, sendo a primeira através do voto popular e a segunda por uma comissão de jurados especializados.
- 5.4. A votação popular será através do portal www.tal.tv, durante os meses de fevereiro a abril de 2011.
- 5.5. Após a votação popular, os 5 (cinco) videoclipes mais votados em cada categoria serão submetidos a uma comissão formada por 05 (cinco) jurados especialistas, convidados pela TAL, e elegerão o vencedores de cada categoria. A comissão utilizará como critérios de julgamento: originalidade, criatividade, plasticidade, linguagem audiovisual, execução técnica e musical e entrosamento.
- 5.6. Serão contemplados os três melhores videoclipes, um de cada categoria, segundo a votação da comissão de jurados, que receberão prêmio em dinheiro, conforme abaixo:
- Avançado – R\$5.000,00 (cinco mil reais);
 - Intermediário – R\$3.000,00 (três mil reais); e
 - Iniciante – R\$2.000,00 (dois mil reais).



- 5.7. O resultado final do Concurso "CAJA DE CLIPS" será divulgado através do portal www.tal.tv até 30 de abril de 2011.
- 5.8. O músico vencedor ou o representante da banda musical vencedora do 1º lugar virá a São Paulo, Brasil, no mês de junho de 2011, com data, hora e local a confirmar pela TAL, para recebimento do prêmio e divulgação do trabalho realizado.
- 5.9. A TAL se responsabilizará pelo custo de transporte e hospedagem do vencedor ou representante da banda vencedora.
- 5.10. Caso o vencedor se recuse ou esteja impossibilitado de vir São Paulo para recebimento do prêmio, será automaticamente desclassificada a premiação usufruída pelo segundo colocado e assim sucessivamente, desde que respeitadas as regras deste Regulamento.
- 5.11. O resultado dos vencedores será divulgado através do portal www.tal.tv.

6. CRONOGRAMA GERAL

FASE	PERÍODO
Inscrição	15 de outubro a 31 janeiro de 2011
Votação pública	15 de fevereiro a 15 de abril de 2011
Votação da comissão de jurados	15 de abril a 30 de abril de 2011
Divulgação dos vencedores	30 de abril de 2011
Entrega dos prêmios	junho de 2011

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, os músicos e integrantes das bandas estarão automaticamente autorizando a TAL e sua rede de televisões associadas a utilizarem, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer onerosidade, o uso de seu nome, imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação do presente Concurso, licenciando, sem qualquer limitação, à TAL e sua rede de televisões associadas todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos ao videoclipe inscrito.
- 7.2. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, os músicos e integrantes das bandas já autorizam, reconhecem e aceitam que a faixa CAJA DE CLIPS e seus subprodutos poderão ser veiculados sem limites de vezes e repetições e que a mesma poderá ser patrocinada por empresas e entidades que se alinhem as condições propostas pela TAL.
- 7.3. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da TAL e sua rede de televisões associadas.



- 7.4. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, os integrantes das bandas ainda autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da TAL, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização e divulgação deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido em razão da presente autorização.
- 7.5. Os músicos e integrantes das bandas, através do ato da inscrição e envio dos videoclipes, assumem plena e exclusiva responsabilidade pelos vídeos que produzirem, por sua titularidade, originalidade e imagens nele utilizadas, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo TAL e sua rede de televisões associadas de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- 7.6. Os integrantes das bandas reconhecem e aceitam expressamente que a TAL e sua rede de televisões associadas não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no Concurso "CAJA DE CLIPS" ou da eventual aceitação do prêmio.
- 7.7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da TAL e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 7.8. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o Concurso "CAJA DE CLIPS", os participantes poderão entrar em contato pelo através do e-mail cajadeclips@tal.tv.
- 7.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora deste Concurso.
- 7.10. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site oficial do Concurso "CAJA DE CLIPS" - www.tal.tv/cajadeclips.

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

Comissão Organizadora



ANEXO ÚNICO

(MODELO)

**DECLARAÇÃO
MÚSICO INDIVIDUAL**

Declaro que conheço o Regulamento do Concurso CAJA DE CLIPS, promovido pela TELEVISÃO AMÉRICA LATINA (TAL), responsabilizando-me integralmente por todos os termos ali descritos, pelas autorizações e cessões de direito necessárias à produção do videoclipe e inscrição no concurso.

Autorizo a TAL a exibir o videoclipe intitulado

_____,
através de seu portal www.tal.tv e através de sua rede de televisões associadas da América Latina, por prazo indeterminado.

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura

Nome do músico: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____



(MODELO)
DECLARAÇÃO
BANDA MUSICAL

A banda musical _____, declara, através de seus integrantes abaixo assinados, que conhece o Regulamento do Concurso CAJA DE CLIPS, promovido pela TELEVISÃO AMÉRICA LATINA (TAL), assumindo integral responsabilidade por todos os termos ali descritos, pelas autorizações e cessões de direito necessárias à produção do videoclipe e inscrição no concurso.

Autorizamos a TAL a exibir o videoclipe intitulado _____, através de seu portal www.tal.tv e através de sua rede de televisões associadas da América Latina, por prazo indeterminado.

_____, _____ de _____ de 2010.

Integrantes:

1) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____

2) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____



3) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____

4) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____

5) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____

6) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____

7) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____



8) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____

9) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____

10) _____

Assinatura

Nome do músico: _____

Função: _____

Nº do documento de identificação: _____

País de origem: _____



REGULAMENTO CONCURSO "CAIXA DE CLIPS"

ERRATA 01

TAL – Televisão América Latina - comunica a todos os interessados ao **REGULAMENTO DO CONCURSO CAIXA DE CLIPS**, que os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

1. DO OBJETO E PRAZO

1.3. O Concurso "CAJA DE CLIPS" será realizado em todo o território latino-americano, no período de **15 de outubro de 2010 até às 23:59hs do dia 30 de junho de 2011**, sendo a inscrição realizada exclusivamente através do portal www.tal.tv.

1.7. O Concurso "CAJA DE CLIPS" tem como objetivo difundir as produções de videoclipes oriundos da América Latina, através do portal www.tal.tv e da rede de televisões educativas e culturais associadas à TAL. Além disso, elegerá, seguindo as regras aqui determinadas e dentre os participantes inscritos, os videoclipes mais criativos e originais, de acordo com votação aberta ao público a partir de 10 de julho de 2011, através do portal www.tal.tv e, os 15 (quinze) mais votados submetidos a uma comissão de especialistas, a qual apontará o vencedor em cada categoria.

5. DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.4. A votação popular será através do portal www.tal.tv, 10 de julho a 14 de agosto de 2011.

5.7. O resultado final do Concurso "CAJA DE CLIPS" será divulgado através do portal www.tal.tv até 20 de agosto de 2011.

5.8. O músico vencedor ou o representante da banda musical vencedora do 1º lugar virá a São Paulo, Brasil, no a partir de 21 de agosto de 2011, com data, hora e local a confirmar pela TAL, para recebimento do prêmio e divulgação do trabalho realizado.



6. CRONOGRAMA GERAL

FASE	PERÍODO
Inscrição	15 de outubro 2010 a 30 de junho de 2011
Votação pública	10 de julho a 14 de agosto de 2011
Votação da comissão de jurados	15 a 19 de agosto de 2011
Divulgação dos vencedores	20 de agosto de 2011
Entrega dos prêmios	a partir de 21 de agosto de 2011

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições do referido regulamento.

São Paulo, 31 de janeiro de 2011.

Televisão América Latina



REGULAMENTO CONCURSO "CAIXA DE CLIPS"

ERRATA 02

TAL – Televisão América Latina - comunica a todos os interessados ao **REGULAMENTO DO CONCURSO CAIXA DE CLIPS**, que os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

1. DO OBJETO E PRAZO

- 1.7.** O Concurso "CAJA DE CLIPS" tem como objetivo difundir as produções de videoclipes oriundos da América Latina, através do portal www.tal.tv e da rede de televisões educativas e culturais associadas à TAL. Além disso, elegerá, seguindo as regras aqui determinadas e dentre os participantes inscritos, os videoclipes mais criativos e originais, de acordo com votação aberta ao público a partir de 10 de julho de 2011, através do portal www.tal.tv e, os 30 (trinta) mais votados submetidos a uma comissão de especialistas, a qual apontará o vencedor em cada categoria.

5. DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

- 5.5.** Após a votação popular, os 10 (dez) videoclipes mais votados em cada categoria serão submetidos a uma comissão formada por 05 (cinco) jurados especialistas, convidados pela TAL, e elegerão os vencedores de cada categoria. A comissão utilizará como critérios de julgamento: originalidade, criatividade, plasticidade, linguagem audiovisual, execução técnica e musical e entrosamento.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições do referido regulamento.

São Paulo, 09 de julho de 2011.

Televisão América Latina